

**FOTOS DA REUNIÃO**  
**DIA: 18 de Agosto de 2025**



Imagens da Reunião 18/08/2025.



ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARMO

Comissão de Código de Ética Profissional do Servidor do Poder Executivo Municipal  
Portaria 467/2025 - D.O. Carmo - 28/07/2025

## RELATÓRIO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**DATA:** 18 de Agosto de 2025

Aos dezoito dias do mês de agosto do corrente ano, foi realizada uma reunião extraordinária no Centro Cultural Jair Nunes Macuco. O encontro teve como objetivo a apresentação do **Decreto Municipal nº 6545/2025**, de 21 de julho de 2025, pelo Comitê Municipal do Código de Ética e pela Secretaria Municipal de Administração, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito e de todos os Secretários Municipais.

O Prefeito Municipal, Samuel Soares de Lima, deu início à reunião saudando e agradecendo a presença de todos os secretários. Ele ressaltou a importância, a valorização e a preocupação constante com a organização da administração pública do município. O Prefeito enfatizou que o novo decreto, mais do que uma norma, representa um compromisso com o servidor público.

O Secretário Municipal de Administração Simião Correa Ximenes esclareceu que a criação do Comitê é uma exigência do Decreto nº 6545/2025, em consonância com a determinação do Ministério Público. Ele destacou que o Comitê será um instrumento de transformação e a materialização de um esforço conjunto para construir uma Prefeitura mais justa, moderna e preparada para os desafios futuros no trato com o servidor público municipal.

A Presidente da Comissão, Ana Maria da Silva, reforçou as instruções iniciais do Secretário de Administração, destacando a importância do Decreto nº 6545/2025, que reafirma a ideia de que o servidor valorizado é o alicerce de uma gestão pública de qualidade. Ela incentivou a aplicação dos princípios estabelecidos em benefício de cada unidade pública, direta ou indiretamente.

A membro da Comissão, Carla Adriana de Moraes Brito, fez uma explanação sobre a primeira ação do Comitê para atender ao Decreto nº 6545/2025. Conforme determina o **Artigo 8º**, a ação consiste em fixar o decreto nas unidades públicas municipais e divulgar um cartaz virtual (banner), conforme anexo. Ela explicou que o cartaz não é apenas uma campanha visual, mas uma iniciativa que nasce do **Artigo 9º** do Código de Ética do decreto, que define como cada servidor deve agir: com **ÉTICA, EFICIÊNCIA e RESPEITO**.

O cartaz é uma homenagem aos servidores que, com orgulho, representam esses princípios. Além disso, ele serve como um lembrete: enquanto para os servidores corretos é motivo de orgulho, para aqueles com intenções de prevaricação, será motivo de incômodo. O objetivo é claro: inibir a má conduta e valorizar quem trabalha com compromisso verdadeiro. Ela também destacou o princípio da **boa-fé** e reconheceu que a tarefa de ser gestor municipal é difícil, especialmente em tempos de crise, exigindo força e perseverança.

O Comitê de Ética foi criado para ser uma ferramenta de trabalho e apoio à gestão pública. A Senhora Carla convidou todos os presentes a acolherem o decreto não apenas como um dispositivo legal, mas como um instrumento de cidadania que reforça a confiança da população nas instituições e inspira cada servidor a desempenhar suas funções com dedicação e honra.

Em conclusão, o cartaz é mais que um símbolo. Ele é um compromisso público: ser servidor é servir com ética, eficiência e respeito.





ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARMO

Comissão de Código de Ética Profissional do Servidor do Poder Executivo Municipal  
Portaria 467/2025 - D.O. Carmo - 28/07/2025



Carmo, RJ 18 de Agosto de 2025

**ANA MARIA DA SILVA** – Presidente

**CARLA ADRIANA DE MORAIS BRITO** – Membro

**MUNIQUE SINHORINHO DOS SANTOS** - Membro

**MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO RAMOS** – Membro

C



ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARMO

Comissão de Código de Ética Profissional do Servidor do Poder Executivo Municipal  
Portaria 467/2025 - D.O. Carmo - 28/07/2025

INFORMATIVO PARA Cartaz:



**A Prefeitura Municipal de Carmo  
Fortalece a Ética na Administração Pública com novo Decreto!**

No dia 18 de agosto, a Prefeitura Municipal realizou uma reunião extraordinária no Centro Cultural Jair Nunes Macuco para apresentar o **Decreto Municipal nº 6545/2025**. O evento contou com a presença do Prefeito Samuel Soares de Lima, Secretários Municipais e membros do Comitê do Código de Ética e da Secretaria de Administração.

O encontro teve como objetivo formalizar a criação do Comitê do Código de Ética e discutir as novas diretrizes que visam fortalecer a conduta ética, a eficiência e o respeito no serviço público. O Prefeito Samuel Soares de Lima destacou a importância do decreto como um compromisso da gestão com a valorização e a organização da administração municipal.

Durante a reunião, foi apresentada a primeira ação do Comitê de Ética: a divulgação de um cartaz virtual que será afixado em todas as unidades públicas municipais. Este cartaz, baseado no **Artigo 9º** do Código de Ética, ressalta os princípios de **Ética, Eficiência e Respeito** que devem guiar o trabalho de cada servidor.

Segundo a Presidente do Comitê, Ana Maria da Silva, "o decreto reafirma a ideia de que o servidor valorizado é o alicerce de uma gestão pública de qualidade". A iniciativa não apenas valoriza os servidores que se destacam pela boa conduta, mas também serve como um lembrete para inibir práticas inadequadas.

A Prefeitura Municipal de Carmo convida a população a conhecer o novo decreto, que representa um avanço na busca por uma administração pública mais transparente, moderna e alinhada com os valores de cidadania.